



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto do Caminhão Mercedes Benz ATRON 2729 K 6X4, placas IVE 2713, Ano/Modelo 2013, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Rolamento do eixo da caixa seletora de marchas	Peça	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
02	Kit embreagem Eaton	Kit	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03	Óleo para cambio Eaton 80	Litro	17	R\$ 55,00	R\$ 935,00
04	Jogo de juntas da caixa de cambio	Jogo	01	R\$ 285,00	R\$ 285,00
05	Retentor da seletora de cambio	Peça	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
06	Garfo da embreagem	Peça	01	R\$ 512,00	R\$ 512,00
07	Aplainar volante	Serviço	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
08	Serviço de torno para recuperação do eixo	Serviço	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
09	Mão de obra do conserto	Serviço	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Valor total de peças e mão de obra em R\$					R\$ 10.622,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 33.90.30.39.00.00 – Mat. p/ manutenção de veículos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17282

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 33.90.39.19.00.00 – Manutenção e cons. De veículos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17324

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Combustíveis e Lubrificantes
Rubrica: 3390.30.01.00.00 – Manutenção e serviços Sec. De Agricultura
Vínculo: 1 – Reduzido: 17244

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

O prazo de vigência do contrato será até 03 de julho de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 03 de abril de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483